

1           **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COMITÊ**  
2           **DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-**  
3           **GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020,**  
4           **POR VIDEOCONFERÊNCIA.**

5 No décimo segundo dia de novembro de dois mil e vinte, quarta-feira, as 09:30, no  
6 **Google Meet**, foi realizada a 3ª reunião extraordinária do ano de 2020 do Comitê  
7 da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH  
8 Mogi/Pardo - GD6). Na reunião estiveram presentes 28 (vinte e oito) membros,  
9 representando 28 (vinte e oito) Instituições. **Estiveram presentes os membros da**  
10 **Diretoria: Presidente Rogério Araújo Dias (Associação Nacional dos Serviços**  
11 **Municipais de Saneamento - ASSEMAE), Secretário Juvenal Nogueira**  
12 **Marques (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
13 **Sustentável - SEMAD), Secretária Adjunta Rafaela Macedo Soares (Prefeitura**  
14 **Municipal de Guaxupé); e os Conselheiros: Rodrigo Paiva de Castro (Corpo**  
15 **de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG), Ruben César Alvim Vieira**  
16 **(Instituto Mineiro de Águas - IGAM), Aparecido Venâncio Martins (Secretaria**  
17 **de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), Acássio José**  
18 **Paese (Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG), Renato Pan (Instituto Estadual**  
19 **de Florestas - IEF), Giovani Adilson Grande (Secretaria de Estado de Saúde -**  
20 **SES), Antônio Carlos Ferreira de Carvalho (Prefeitura Municipal de Bandeira**  
21 **do Sul), Mateus Felipe da Costa (Prefeitura Municipal de Bom Repouso);**  
22 **Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas), Antônio Carlos**  
23 **Alvisi (Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), Bruno de Paula Pereira**  
24 **(Prefeitura Municipal de Andradas), Frederico Luiz Pereira (Prefeitura**  
25 **Municipal de Muzambinho), Sérgio Luis Resende (Companhia de Saneamento**  
26 **de Minas Gerais - COPASA), Renato Nogueira Pizol (Alcoa Alumínio S/A),**  
27 **Fábio Augusto Zincone (DME Energética S.A.), Laene Fonseca Vilas Boas**  
28 **(Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG), Silvana Vieira**  
29 **Martins (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas -**  
30 **DMAE), Luiz Renato Musa Machado (Associação dos Mineradores do Planalto**  
31 **de Poços de Caldas - ASMIPC), Antônio Carlos Sales (Associação dos**  
32 **Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas - ASSEA), José Edilberto**  
33 **(APS) da Silva Resende (Associação Poços Sustentável - APS), Kelly Ribeiro**  
34 **de Andrade Almeida Di Tommazi (Agência Regional de Proteção Ambiental da**  
35 **Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande), Maria Teresa Mariano (Sociedade**  
36 **Mineira de Cultura - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais -**  
37 **PUC/MG Campus Poços de Caldas), Ângela Maria Martins Marques dos**  
38 **Santos (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais -**  
39 **CREAMG), Valnei José de Melo (Nascentes do Alto do Rio Pardo e seus**  
40 **afluentes - NARP), Claudiomir Silva Santos (Instituto Federal do Sul de Minas**  
41 **- Campus Muzambinho). Convidados: Leandro Martins de Melo (Presidente**  
42 **da NARP), Marina de Melo (Responsável Técnica Outorga), Rafael Batista**  
43 **Gontijo (IGAM), Leandro Calil (IGAM). Item 1. Abertura da reunião: A reunião**  
44 **foi aberta pelo Presidente Rogério Araújo Dias o qual agradeceu a presença de**  
45 **todos ali presentes de forma online e desejou uma boa reunião a todos. Item 2.**  
46 **Execução do Hino Nacional: O Presidente convidou todos a cantarem o Hino**  
47 **Nacional do Brasil. Item 3. Leitura e aprovação das atas: Foi realizada a**

48 aprovação da ata da reunião do dia 15/10/2020, com algumas sugestões de  
49 alterações sugeridas pelos conselheiros Ângela Maria (CREA), Silvana (DMAE) e  
50 José Edilberto (APS) da Silva Resende (APS). **Item 4. Deliberação processos de**  
51 **outorga Pollo Engenharia e Antônio Ângelo Rocha:** O presidente do comitê,  
52 Rogério Araújo Dias (ASSEMAE) solicitou que o coordenador da Câmara Técnica  
53 de Outorga falasse a respeito das outorgas. O coordenador da Câmara Técnica  
54 começou dizendo a respeito do **processo de outorga nº 40252/2019 de Antônio**  
55 **Ângelo Rocha**, do qual deu detalhes sobre o processo de canalização e  
56 informações sobre o local. Disse também que discordam do processo, mas do  
57 ponto de vista da legalidade, especificamente outorga, não há muito o que dizer e  
58 fazer. O Presidente, Rogério (ASSEMAE), perguntou então se nesse caso, a  
59 sugestão da Câmara Técnica é de aceitação. Juvenal (SEMAD) disse que temos  
60 todas as restrições possíveis ao tipo de intervenção que ocorreu, mas que do ponto  
61 de vista da legalidade do instrumento outorga, sem entrar em outras questões,  
62 aparentemente o canal comporta. A palavra foi passada para Ângela (CREA-MG)  
63 onde agradeceu a disponibilidade de estar presente na reunião e esclareceu que o  
64 parecer feito por ela, foi destinado ao Coordenador da Câmara Técnica, para  
65 consolidar o parecer final da Câmara. Disse que a respeito dos cálculos de vazão,  
66 não há nada a se falar e que aparentemente essa canalização não apresenta  
67 riscos às áreas já conhecidas sujeitas a inundações do município. Lembrou que não  
68 temos estabelecidas as prioridades de uso no Plano Diretor, não temos  
69 enquadramento, não temos a necessidade de preservação de usos múltiplos  
70 explicitados em deliberação normativa do comitê. Informou que invocou esses  
71 pontos para consolidar um parecer. Disse que indicou que o processo fosse  
72 enviado à SUPRAM para aprovação única desse órgão, pois o Comitê carece de  
73 normativas que possibilitariam melhor análise deste processo. Informou que a  
74 conclusão ficou pendente pelos motivos citados. Disse também que é importante  
75 considerar a não existência de Plano de Micro Bacias do município. Disse que a  
76 canalização proposta e já executada, deu vazão e não houve nenhum evento em  
77 que essa canalização tenha provocado algum efeito agravante nem a montante  
78 nem a jusante da intervenção. Informou que nesse caso irá se abster. Maria Teresa  
79 (PUC-MG) disse que mais uma vez estamos legitimando coisas erradas que são  
80 feitas anos após anos. Disse concordar com a Ângela (CREA-MG) que a SUPRAM  
81 tem que assumir esse tipo de procedimento. Informou que se aprovar essa outorga,  
82 outros empreendimentos que estão irregulares, vão querer regularizar. Disse que  
83 irá abster também e que devemos ser conscientes do que estamos fazendo e  
84 relembrou do caso do Supermercado Bretas. A representante da PUC-MG disse  
85 que não dá mais para aceitar irregularidades. Disse que se essa outorga for  
86 aprovada, virão outras outorgas para tentar regularizar a situação de pessoas que  
87 já agrediram o meio ambiente. Informou que a tendência vai ser acabar  
88 canalizando o córrego inteiro e disse ser contra canalização de rios. Disse que  
89 devemos fazer nosso papel de conselheiros. A Palavra foi passada para a técnica  
90 do IGAM, Marina, onde ressaltou que não existe aprovação única pela SUPRAM ou  
91 pelo IGAM. Disse que o IGAM elabora um parecer e encaminha para o CBH e caso  
92 o comitê não delibere, o processo é encaminhado para o CERH. Disse que as  
93 questões técnicas da canalização estão dentro dos conformes. Informou que não  
94 tem nenhum impedimento legal para que não exista uma canalização fechada no

95 local. O conselheiro da APS, José Edilberto (APS), manifestou através de um  
96 parecer que foi realizado por ele e questionou ao Leandro Calil qual foi a demanda  
97 que recebeu do titular do IGAM. Leandro informou que o que foi solicitado pelo  
98 Tiago para acompanhar e prestar apoio à Marina. José Edilberto (APS) disse que a  
99 ausência do IGAM tem afetado as atividades do comitê e que precisamos de  
100 acompanhamento do IGAM. Disse não concordar com a canalização e que está  
101 escrito em seu parecer. Informou que se validar essa outorga, outras outorgas  
102 aparecerão. Informou que é o dever do IGAM manter sistema de fiscalização de  
103 uso das águas da bacia, com a finalidade de capitular infrações (elencar,  
104 discriminar, identificar e tipificar, ou seja, para cada infração uma penalização),  
105 identificar infratores e representá-los perante os órgãos do sistema competentes  
106 para a aplicação de penalidades e disse que não houve a fiscalização do local  
107 antes da aquisição do solicitante. Disse que estão com legislação bastante  
108 suficiente para que no passado, tivesse ocorrido uma fiscalização e que agora não  
109 devemos regularizar essa situação. Lembrou que temos mais um agravante que  
110 Poços de Caldas, tem a Lei nº 11.428 de 2006 que protege todo o planalto da  
111 cidade. Disse que se deve restabelecer à condição original do local, ou seja,  
112 desfazer a canalização. O convidado do IGAM, Rafael, reiterou que a Marina se  
113 posiciona com relação ao parecer único. Informou que caso o comitê não se  
114 manifeste na data prevista pela DN 31, será encaminhado para o CERH. Informou  
115 que a intervenção está bem dimensionada e que os riscos à população estão  
116 minimizados. Disse querer saber, da Maria Teresa, qual tipo de irregularidade  
117 desse processo em relação ao Recurso Hídrico. Maria Teresa (PUC-MG) disse que  
118 a intervenção foi feita dentro do rio e sem autorização nenhuma e que não dá mais  
119 para olhar para algo que foi feito errado e usar o comitê para viabilizar  
120 irregularidades já cometidas. Novamente mencionou o efeito dominó, onde se  
121 autorizar esse processo, outros processos semelhantes virão. Disse que cansou  
122 disso e que usam o comitê para regularizar algo irregular e que não devemos mais  
123 abrir precedentes. Informou que o comitê não serve para punir e sim ensinar as  
124 pessoas a respeitar o meio ambiente. Rafael (IGAM) disse que a função legal  
125 dentro do IGAM e do comitê é voltada exclusivamente à legislação e que estão  
126 amarrados ao Recurso Hídrico. Disse que com relação à intervenção em APP, pela  
127 legislação, está regularizado. Informou não ser a favor de canalização. Informou  
128 que a Ângela (CREA-MG) deixou claro que, tecnicamente, a intervenção é  
129 possível. Disse que ainda não entendeu a irregularidade desse processo. Informou  
130 que se o empreendedor realizou a obra sem os devidos documentos, está sujeito a  
131 sofrer as sanções previstas. Maria Teresa (PUC-MG) disse que em 2005 já existia  
132 legislação e essa pessoa fez a intervenção na irregularidade. Questionou ao Rafael  
133 (IGAM) se mudamos a lei para tentar colocar a irregularidade em regularidade.  
134 Rafael (IGAM) disse que sua opinião pessoal sobre a legislação não é importante  
135 para a discussão e reiterou que cada caso é um caso e que não vê irregularidade  
136 para essa outorga em si. A palavra foi passada para Juvenal (SEMAD) que disse  
137 compartilhar com a Maria Teresa (PUC-MG) sobre as nossas limitações, porém,  
138 internamente devemos articular melhor, junto ao Ministério Público, para conseguir  
139 fazer frente a determinadas situações. Disse que devemos primeiro ver nosso  
140 alcance e nossa limitação e aonde podemos complementar. Informou que devemos  
141 entender e fazer entender aos outros entes que, eventualmente, aquilo que possa



142 ser concedível de outorga, se refere somente aquela finalidade que diz respeito ao  
143 instrumento. Disse que o fato dele ter a outorga, não o dá o direito de fazer  
144 determinadas coisas. Juvenal (SEMAD) concordou com Maria Teresa que a gente  
145 cansa de ver determinadas coisas erradas e entende que devemos buscar apoio,  
146 seja no Poder Judiciário, seja no Ministério Público para complementar nas nossas  
147 ações. O convidado do IGAM, Rafael, disse concordar com o Juvenal e reiterou  
148 que o comitê e o IGAM estão amarrados à legislação de Recursos Hídricos. Disse  
149 também ser favorável à participação do comitê nas Câmaras Técnicas. A palavra  
150 foi passada para José Edilberto (APS) que questionou ao Rafael se o mesmo  
151 conhece Poços de Caldas. Rafael (IGAM) informou conhecer sim o município. O  
152 conselheiro da APS mencionou que havia ido ao ar, nesta data que uma vítima  
153 fatal havia sido arrastada no rio Arrudas em Belo Horizonte, e que em Poços de  
154 Caldas ocorre tal situação na mesma proporção. E que outros processos virão para  
155 que o Comitê regularize contendo vícios e convalidados por este. Sugeriu que o  
156 Comitê demandasse junto à Polícia ambiental e Prefeitura de Poços de Caldas, na  
157 busca de notificações do crime ambiental cometido à época, ou seja, canalizando  
158 sem a devida diligência. Quanto ao fato de estar consolidado, por se tratar de  
159 irregular, que seja restaurado a condição local, desfazendo a intervenção. A  
160 palavra foi passada para Paulo Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) que  
161 questionou o Rafael (IGAM) se o Comitê deve apenas atentar a Legislação Federal  
162 ou a Municipal também. Rafael (IGAM) disse que o comitê e o IGAM devem-se  
163 atentar às legislações voltadas aos recursos hídricos, tanto federal quanto  
164 estadual. Informou não entender a responsabilidade do município nessa conjuntura  
165 legal. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que sempre escutou que a  
166 legislação mais restrita que vale. Questionou se o comitê tem que se atentar  
167 apenas aos Recursos Hídricos e não à área de APP. Rafael (IGAM) disse em todas  
168 as legislações relacionadas aos Recursos Hídricos. A palavra foi passada para  
169 Ângela (CREA-MG) que disse que olhando a Lei nº 13.199 de 1999, dos  
170 fundamentos da política, estamos fazendo gestão e disse não entender o porquê  
171 de a outorga ser um instrumento de gestão e que deveria ser um instrumento  
172 acoplado à preservação ambiental. A conselheira leu o item IV do Art. 3º da Lei nº  
173 13.199 de 1999, e disse que estamos com um instrumento de gestão e colocar  
174 outorga de canalização fechada como mera análise se a canalização dá vazão à  
175 chuva de 50 anos, vai contra isso e que devemos ter os fundamentos da política  
176 ambiental dentro das nossas decisões. Leu o Art. 7º do Decreto nº 41.578 de 2001  
177 e disse que estamos discutindo algo que o decreto de 19 (dezenove) anos atrás  
178 está dizendo para o Sistema Gestor fazer, isto é integrar as políticas de recursos  
179 hídricos à Política de Meio Ambiente. Rafael (IGAM) disse respeitar a opinião de  
180 todos e que é importante a atuação do comitê, além de ressaltar que a discussão é  
181 válida. Prosseguindo o Conselheiro José Edilberto (APS) cita o artigo 31 da Lei  
182 9.433 de 97. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os  
183 Poderes Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverão a integração  
184 das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do  
185 solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.  
186 Grifando o papel dos municípios que promoverão a integração das políticas, ou  
187 seja, o elo entre as legislações Federais e Estaduais. Cumprindo o papel do Comitê  
188 de Bacias, especificamente neste pedido de outorga em discussão. Maria Teresa

189 (PUC-MG) e Rogério (ASSEMAE) questionaram José Edilberto (APS) se ele  
190 estaria fazendo uma proposta de votação. Maria Teresa (PUC-MG) disse que não  
191 devemos ficar preso à prazos se o processo está na justiça. Paulo Roberto  
192 Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que na verdade isso é uma  
193 demanda da promotoria. Questionou de quem é a responsabilidade do passivo  
194 ambiental, quando compra um imóvel. Juvenal (SEMAD) disse que pode ser  
195 comprado ou não, a dominialidade é irrelevante. Paulo (Prefeitura Municipal de  
196 Caldas) disse que se a questão é conta, verificar se a água passará ou não no  
197 cano, o IGAM que determina isso. A conselheira da PUC-MG, Maria Teresa,  
198 sugeriu que coloquemos a proposta do José Edilberto (APS) em votação e que  
199 seria um bom momento para conversar com o judiciário. Juvenal (SEMAD) disse  
200 que devemos saber se devemos baixar em diligência e perguntou aos convidados  
201 do IGAM o que isso configura em termo de prazo. Disse que se for para o comitê  
202 só realizar conta, não é necessário encaminhar o processo ao comitê. Rafael  
203 (IGAM) disse que em relação ao judicial, são processos distintos. Disse que para  
204 baixar em diligência tem que ter um motivo relacionado à outorga, e aí sim o  
205 processo volta ao IGAM que vai avaliar e vai remeter o processo para o CBH.  
206 Informou que o que foi apresentado não tem um motivo claro para baixar  
207 indiligência. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se teria como  
208 verificar se o IGAM tinha alguma notificação sobre o caso. Rafael (IGAM) disse que  
209 não teria como verificar no momento, mas que iria encaminhar para o comitê  
210 depois. O Conselheiro José Edilberto (APS) fez uma proposta de redação para o  
211 encaminhamento para aprovação, considerando que o técnico que realizou a  
212 parecer pela URGA desconsiderou a legislação municipal. Rafael (IGAM) disse que  
213 não houve vistoria da equipe do IGAM no local e que isso também não é  
214 regulamentada. Rafael (IGAM) disse que a vistoria não é obrigatória e que seguem  
215 regras. Disse também não entender baixar em diligência por causa da vistoria.  
216 Disse que o fato de ter implantado ou cometido uma infração no passado, não  
217 impede a regularização. Edilberto (APS) disse que o fundamento é único e  
218 exclusivamente na Política Nacional de Recursos Hídricos, mencionou o Art. 1º  
219 inciso 6º da Lei nº 9.433 de 1997. Reiterou dizendo que o IGAM está ausente.  
220 Rafael (IGAM) disse que por isso o processo está no comitê, visto que a votação é  
221 a participação de todos. Disse também que essas discussões devem ir para o  
222 Conselho. Leandro Calil (IGAM) disse que em relação a pergunta do Juvenal sobre  
223 a suspensão do caso, mencionou o Art. 7º da DN nº 31 de 2009, que fala sobre  
224 prazos. Informou que não há na norma, do IGAM conceder a suspensão de prazo  
225 para o comitê, visto que o IGAM não é o órgão superior hierárquico do comitê e sim  
226 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Rafael (IGAM) disse que pode ocorrer  
227 sim a baixa em diligência, pois é regra administrativa. Disse que o prazo de 60  
228 (sessenta) dias continua correndo mesmo com a diligência. Disse ser mais  
229 vantagem para a bacia, se a votação ocorrer na região onde está localizada a  
230 bacia. A palavra foi passada para Maria Teresa (PUC-MG) que opinou para  
231 conversar com o promotor e explicar que nesse caso pode haver aprovação e que  
232 seria uma boa oportunidade para fazer uma reunião com o promotor para explicar a  
233 situação. A palavra foi passada para Laene (FIEMG) que sugeriu pautar em outra  
234 reunião. Mas foi lembrada pelo Leandro Calil (IGAM) que seria até dia 13/11 para  
235 deliberar. Rafael (IGAM) disse que a Câmara Técnica de Outorga, que subsidia o

236 comitê, informou que o projeto está nos conformes e continua sem entender o  
237 motivo para baixar em diligência. José Edilberto (APS) pediu a verificação do  
238 quórum e disse não ter tido acesso ao parecer da Câmara Técnica. Juvenal  
239 (SEMAD) informou que houve problema de comunicação e que o processo  
240 tecnicamente não tem problemas, mas que o questionamento é a questão  
241 conceitual, o conjunto da obra. Informou que parece que somos apenas revisores  
242 de contas e isso é ruim. Disse para colocar em votação e ponto final. Opinou que o  
243 que deve ser feito é, após essa situação, reunirmos e debater a questão do Plano  
244 Diretor. Informou que, mesmo que seja concedido a outorga, isso não impede que  
245 iremos ao Ministério Público e converse. Rafael (IGAM) concordou com Juvenal e  
246 disse que o Plano Diretor tem que ser levado em consideração no processo de  
247 outorga. Laene (FIEMG) complementou dizendo que a análise feita pelo comitê,  
248 que não é a questão das contas, é olhar o Plano Diretor e ver o que é contemplado.  
249 Opinou que se deve colocar em votação senão iremos perder o prazo e a  
250 oportunidade de discutir esse processo. Rogério (ASSEMAE) disse que irá  
251 trabalhar em cima do Plano Diretor e Regimento Interno. Edilberto (APS) solicitou a  
252 verificação de quórum para poder registrar quais conselheiros estão presentes e  
253 votando. José Edilberto (APS) disse que os conselheiros não tiveram acesso à  
254 todas as documentações, disse não ter recebido parecer da Câmara Técnica, que  
255 o encaminhamento do IGAM chegou de forma incompleta para o comitê resolver e  
256 todos esses itens são determinantes para esse e para os próximos processos.  
257 Juvenal (SEMAD) disse não haver fundamento na fala de José Edilberto (APS),  
258 que a Câmara Técnica tem a função de orientar e que a documentação entregue  
259 pelo IGAM, foi perfeita. Disse não ter motivo para deixar de votar e que não adianta  
260 ficar postergando. A conselheira Ângela (CREA-MG) disse concordar que o parecer  
261 não fora enviado anteriormente aos Conselheiros e fora comunicado pelo  
262 Coordenador durante a reunião. Informou que a “Não aprovação” remete o  
263 processo ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que não tem nada de  
264 demérito, o comitê remeter ao Conselho em caso de muitas dúvidas. Foi então  
265 realizada a votação do processo nº 40252/2019, onde 05 conselheiros votaram a  
266 favor do processo de outorga e 09 conselheiros votaram contra o processo de  
267 outorga. 04 conselheiros abstiveram seu voto no processo. Com isso foi indeferido  
268 o processo nº 40252/2019. Foi solicitado pela conselheira Kelly Ribeiro (ARPA) a  
269 cópia da gravação da reunião.

270 **Processo nº 44848-2016 da Pollo Engenharia:** O presidente do Comitê,  
271 Rogério Araújo Dias (ASSEMAE), solicitou que o coordenador da Câmara Técnica,  
272 Juvenal (SEMAD), começasse falando sobre o processo. O coordenador disse que  
273 era um processo da Pollo Engenharia referente a um rebaixamento de lençol  
274 freático. Informou localizar na área de influência de recarga hídrica das fontes,  
275 próximo à Praça Dom Pedro II, conhecida como Praça dos Macacos. Disse que por  
276 conta da construção de dois andares subterrâneos de garagem, houve  
277 rebaixamento do lençol freático, gerando aproximadamente 400 m<sup>3</sup> de água por  
278 dia, que são jogadas na rede pluvial. Informou ser muito triste em um momento de  
279 estiagem, esteja jogando esse volume de água pura na rede pluvial. Disse que a  
280 obra foi aprovada pelo município, o empreendedor realizou a construção e deu  
281 entrada no pedido de outorga. Disse estar indignado com o processo, pois não é  
282 ambientalmente correto. Disse que temos que criar um mecanismo interno para



283 agilizar. Laene (FIEMG) disse que deve alinhar isso com a prefeitura de Poços de  
284 Caldas, já que o caso foi aprovado pela prefeitura do município. Falou que quem  
285 for a favor do parecer da Câmara Técnica vai ser a favor do indeferimento, e no  
286 parecer vai constar as justificativas. Rafael (IGAM) disse que a Câmara Técnica  
287 analisou o processo e foi contra e elencou os motivos dentro do parecer e na  
288 votação, cada conselheiro vai justificar. Rogério (ASSEMAE) disse que quem for a  
289 favor do parecer da Câmara Técnica vai ter uma justificativa. Rafael (IGAM) disse  
290 que está auxiliando para fazer uma deliberação justa e um indeferimento tranquilo,  
291 para não restar dúvidas e garantir o direito do contraditório. Disse também que tem  
292 procedimentos para serem seguidos. Laene (FIEMG) concordou com Rafael  
293 dizendo que temos alguns ritos para seguir, para que isso flua melhor, por isso tem  
294 deliberação e regramento para nortear. José Edilberto (APS), questionou ao Rafael  
295 (IGAM) qual o número da Lei Municipal que protege o polígono em torno das águas  
296 termais de Poços de Caldas. Rafael (IGAM) disse que não tinha essa informação e  
297 se colocou a disposição, junto ao IGAM, para verificar. José Edilberto (APS) disse  
298 que quanto a essa legislação municipal foi objeto da última reunião e o Titular do  
299 IGAM no Comitê mencionou-a bem como deveria ter sido objeto de acordos entre o  
300 titular e o "convidado" pelo IGAM. Disse que um dos motivos do acompanhamento  
301 pelo indeferimento dessa outorga reside nessa falta de rotina internalizada dentro  
302 do próprio comitê e regrada pelo IGAM. Disse que vota pelo indeferimento do  
303 processo. Marina (IGAM), disse que não teve acesso ao parecer da Câmara  
304 Técnica. José Edilberto (APS) disse que tem várias inconsistências por deficiência  
305 nossa. Juvenal (SEMAD) informou que foi enviado sim a análise feita pela Ângela e  
306 o parecer da URGA. Disse que em relação ao perímetro de proteção, o parecer da  
307 URGA aborda a questão de recarga dos aquíferos. Disse que não construímos  
308 mecanismos legais no Plano Diretor para impedir esse tipo de coisa e que não  
309 adianta terceirizar problema. Disse que nesse processo discorda totalmente do  
310 uso, mas que já está feito. Propôs que o comitê e a diretoria vão ao Ministério  
311 Público, ao município procurar quem de direito, pois não sabemos até que ponto  
312 eles têm conhecimento. Rogério (ASSEMAE), presidente do comitê, lembrou que  
313 houve um outro rebaixamento de lençol freático e que deve ser trabalhado em cima  
314 no Plano Diretor, para propor e aconselhar, para ter um embasamento legal.  
315 Edilberto (APS) concordou com o Juvenal (SEMAD) e concluiu que a Ângela  
316 mencionou uma legislação que não era conhecida pelo pessoal do IGAM, nesse  
317 processo deveria devolver para URGA pois não foi considerado isso. Juvenal  
318 (SEMAD) disse que a Lei protege a recarga dos aquíferos e o parecer da Marina  
319 (IGAM) foi conclusivo que não há comprometimento e que ele não entende nada  
320 disso. Concluiu que, se não tiver algo para contrapor, não há o que ser feito. Paulo  
321 (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se a Marina (IGAM) quando realiza as  
322 análises, se ela leva em consideração apenas a legislação estadual. Marina (IGAM)  
323 informou que sim, estadual e Federal. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas)  
324 questionou sobre a municipal. Marina do IGAM disse que não avaliou a legislação  
325 municipal nesse parecer de outorga. Juvenal (SEMAD) disse que a questão é que  
326 a legislação que fala de outorga, é de atribuição do estado. Disse que o que a  
327 URGA analisa, não abarca os efeitos sinérgicos, que são a nossa grande  
328 preocupação. José Edilberto (APS) mencionou leis sobre uso racional e de águas  
329 subterrâneas do estado. Foi aberta a votação para o processo n.º 44848-2016 e 01

330 conselheiro votou a favor da aprovação do processo de outorga, justificando seu  
331 voto com o parecer da URG. E 06 conselheiros votaram contra o processo de  
332 outorga, justificando seus votos através do parecer da Câmara Técnica. 02  
333 conselheiros abstiveram seu voto nesse processo. Com isso o processo nº 44848-  
334 2016 foi indeferido.

335 **Item 5. Apresentação Projeto Rede de Vigilância da Água:** Foi iniciado a  
336 apresentação do projeto “*Rede de Vigilância da Água*” realizado pelos conselheiros  
337 Ângela Maria (CREA-MG) e José Edilberto (APS). Ângela (CREA-MG) informou  
338 que se trata de um roteiro e sugestão ao comitê para ser uma proposta de início de  
339 discussão na Câmara Técnica de Meio Ambiente. O objetivo do trabalho é “*formar*  
340 *uma rede de voluntários de observação das águas dos rios da Bacia com*  
341 *treinamento para coleta de água para análise*”, Ângela disse que pensaram nesse  
342 projeto pois estão preocupados com a questão, que vem ocorrendo, de chegar uma  
343 denúncia, porém o evento já ocorreu, além de não saberem se foi feito boletim de  
344 ocorrência ou não. Foi feita a apresentação da sugestão pela Ângela (CREA-MG).  
345 A apresentação completa está disponível no link: <https://youtu.be/gdfIY-Un4fw>.  
346 Ângela (CREA-MG) finalizou comunicando à Plenária que havia terminado uma  
347 minuta com proposta de uma Deliberação Normativa para disciplinar as outorgas  
348 em área de proteção de fontes. Disse que mandaria arquivo para a Diretoria e  
349 solicitava encaminhamento para análise das Câmaras Técnicas e posterior  
350 submissão à Plenária.

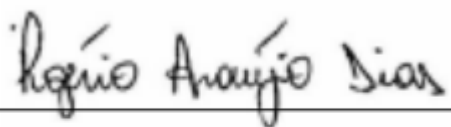
351 O presidente Rogério (ASSEMAE) parabenizou os conselheiros pelo trabalho e  
352 disse ser bem pertinente, que essa proposta deve ser trabalhada sim e que  
353 precisamos disso mesmo. Juvenal (SEMAD) parabenizou também e disse que isso  
354 é ser proativa. Completou que não dá para o estado ter olhar para os nossos  
355 problemas específicos se a gente não os levantar de forma propositiva. Laene  
356 (FIEMG) parabenizou também os conselheiros, disse que devemos trabalhar em  
357 cima dos projetos e propor para encaminhar e dar andamento para não deixar  
358 parar. O convidado Leandro Martins (presidente da NARP) parabenizou também os  
359 conselheiros e disse ter ficado muito feliz com a iniciativa. Valnei José (NARP)  
360 disse que começaram a contatar em particular, futuros gestores públicos, para  
361 inteirar e somar com as nossas forças.

362 **Item 6. Discussão sobre as questões da Comissão Técnica de**  
363 **acompanhamento da INB:** Valnei (NARP) sugeriu como ponto de pauta a poluição  
364 das águas por radionuclídeos. Juvenal (SEMAD) disse que estamos com uma  
365 demanda muito grande e que temos que pegar aquilo que temos condição de  
366 começar e terminar, e essa pauta sugerida, é algo muito grande e não depende  
367 apenas de nós. Valnei (NARP) disse que esse assunto é algo muito urgente e que  
368 é algo exequível. Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas)  
369 questionou se o comitê tinha informações de ações sobre o evento que ocorreu na  
370 INB. Rogério (ASSEMAE) informou não ter nenhuma informação e nenhum retorno.  
371 José Edilberto (APS) disse que disponibilizou o link da audiência pública sobre o  
372 tema da INB e do evento não-usual. Disse que não acessou recentemente o  
373 Ministério Público, e o que não está ocorrendo é trazer um representante da INB ao  
374 comitê e que isso seria muito positivo. Para consultar o processo da INB pela  
375 plataforma do SEI, pode-se acessar e pesquisar pelo nº 2240.01.0002317/2019-29.  
376 Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se não teve autuação da



377 empresa e qual é a manifestação do IGAM referente ao assunto. José Edilberto  
378 (APS) disse que essa autuação depende do Ministério Público, de uma “nova  
379 tragédia” ou fiscalização, e isso é de competência Federal. Rogério (ASSEMAE)  
380 questionou se a sugestão seria convidar algum representante da INB para prestar  
381 esclarecimentos. José Edilberto (APS) disse que houve uma audiência pública  
382 sobre possível contaminação radiativa nas águas. Disse que todo o material que a  
383 INB disponibilizou está no site da Câmara. José Edilberto (APS) disse que  
384 questionou ao presidente da Câmara, na época, se iriam contratar algum  
385 profissional para realizar a análise desse caso para a prefeitura de Poços de  
386 Caldas. Para acompanhamento do caso no Ministério Público Federal [clique aqui](#).  
387 Para acessar todos os documentos disponibilizados pela INB para a Câmara  
388 Municipal de Poços de Caldas [clique aqui](#). Para acessar o vídeo da Audiência  
389 Pública sobre contaminação na água em nosso município [clique aqui](#). O  
390 conselheiro da APS sugeriu que podemos pedir uma manifestação do Ministério  
391 Público para atualizar o comitê e perguntar à INB se irá trazer alguém para o  
392 comitê. Lembrou também do recente episódio da água com coloração verde no  
393 município de Caldas e disse que agora seria o momento de provocar uma  
394 investigação. Juvenal (SEMAD) disse que tem que acionar a Subsecretaria de  
395 Fiscalização Ambiental Integrada. Informou que a sua opinião é que se monte uma  
396 estação de monitoramento abaixo da INB. José Edilberto (APS) disse que,  
397 realmente, não devemos provocar agora e que devemos fazer o que foi sugerido  
398 pelo Juvenal (SEMAD). Ângela (CREA-MG) questionou se a Polícia Ambiental  
399 respondeu se fez B.O. ou não. José Edilberto (APS) lembrou que o conselheiro da  
400 Polícia Ambiental disse que se o comitê precisar do B.O., é só solicitar oficialmente.  
401 Ângela (CREA-MG) questionou por que a empresa não pode fazer um relatório  
402 sucinto para a sociedade. José Edilberto (APS) (APS) disse que está na Moção e  
403 que questionou a vereadora e não obteve resposta. Ângela (CREA-MG) falou que  
404 tem que ser uma ação conjunta do estado de São Paulo e estado de Minas Gerais.  
405 Disse que são vários motivos a serem discutidos, seja segurança da barragem,  
406 seja os depósitos de material radiativo, seja os escapes para drenagem. Disse que  
407 ações devem ser tomadas a fim de provocarmos os governos dos estados. Valnei  
408 (NARP) disse que gostaria de fazer parte de uma comissão, de conversar com os  
409 municípios mineiros e paulistas. Valnei (NARP) disse que se fosse possível,  
410 incentivar as prefeituras de Minas Gerais e São Paulo e expor, mostrando que  
411 existe esse problema e se propôs a fazer parte disso. Ângela (CREA-MG)  
412 discordou dizendo que o comitê é um colegiado, é deliberativo e normativo e não  
413 podemos ter ações executivas. Rogério (ASSEMAE) sugeriu que fizesse um ofício  
414 questionando a Polícia a respeito das denúncias realizadas. Juvenal (SEMAD)  
415 disse que o que devemos fazer é coletar a água e analisar. Encontrar uma maneira  
416 de viabilizar a análise e coleta do material do local. Sugeriu para juntar com o  
417 Ministério Público Federal e que tentemos fazer com que o Fundo de Direito  
418 Difusos banque algumas amostras. A palavra foi passada para José Edilberto  
419 (APS) disse para marcar uma reunião e convidar a SEMAD para conversar sobre  
420 esse tema. Juvenal (SEMAD) disse que não irá resolver nada e que precisamos de  
421 atuação objetiva. Kelly Ribeiro (ARPA) deixou o site da empresa que representa  
422 (<https://arpariogrande.org.br/>) e disse que trabalham de recursos do Ministério  
423 Público advindo de TAC's (Termo de Ajustamento de Conduta). Disse que

424 recentemente receberam um ofício solicitando perícia urgentemente, pois poderia  
425 não estar mais contaminada em outro dia. Informou que a ARPA pode nomear  
426 perito sem abertura de edital em casos extremos, quando solicitado pelo promotor.  
427 **Item 7. Discussão sobre denúncia feita por Sr Valnei, representante da NARP,**  
428 **referente à água turva em um Córrego no município de Santa Rita de Caldas:**  
429 Leandro Martins (presidente da NARP) questionou se houve alguma resposta,  
430 algum documento que possa subsidiar para que a NARP entre com uma ação junto  
431 ao Ministério Público. Informou que após a visita da Polícia Ambiental, houve mais  
432 duas ou três descargas de rejeitos no Córrego. Informou que a empresa  
433 responsável pela contaminação possui dois CNPJ e responde uma ação. Informou  
434 que foi realizado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério  
435 Público e que foi um morador que levou a empresa para o Ministério Público. Disse  
436 que devemos dar continuidade no projeto apresentado pela Ângela (CREA-MG) e  
437 José Edilberto (APS), para agir com mais agilidade, além de ter autonomia para  
438 realizar a vigilância. Juvenal (SEMAD) sugeriu que utilizassem o disque denúncia  
439 da SEMAD para realizar a denúncia. **Item 8. Assuntos Gerais:** José Edilberto  
440 (APS) disse sobre a participação do comitê na Comissão das Águas em Poços de  
441 Caldas e informou que os únicos que manifestaram foram os vereadores e o  
442 DMAE, pois havia outro evento em seguida e não haveria tempo para discussão.  
443 Informou também que a reunião foi falta de água em Poços de Caldas e que foi  
444 preparado para falar sobre a falta de água no município e ações. Mas o que foi  
445 debatido foi política e falta de recursos. Rogério (ASSEMAE) falou sobre  
446 adiantamento da reunião ordinária que ocorreria no dia 08/12/2020 para deliberar o  
447 processo de Outorga nº 2874-2020. Ficou decidido cancelar a reunião do dia  
448 08/12/2020 e remarca-la, com caráter extraordinário, para o dia 04/12/2020. Ângela  
449 (CREA-MG) sugeriu que controlássemos o tempo de fala de cada um, para não  
450 estender a reunião. **Item 9. Encerramento:** Nada mais a ser debatido, foi  
451 encerrada a reunião às 14:30h.



Rogério Araújo Dias  
Presidente CBH – GD6